



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.655, de 17 de fevereiro de 2004.

"Fixa datas para recolhimento do IPTU e Taxas que o acompanham, para o ano de 2004".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - A arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano e suas respectivas taxas, para o exercício de 2004, far-se-á em **10** (dez) parcelas mensais, fixando-se as seguintes datas para os vencimentos:

1ª Parcela ou Parcela Única	20.03.2004
2ª Parcela	20.04.2004
3ª Parcela	20.05.2004
4ª Parcela	20.06.2004
5ª Parcela	20.07.2004
6ª Parcela	20.08.2004
7ª Parcela	20.09.2004
8ª Parcela	20.10.2004
9ª Parcela	20.11.2004
10ª Parcela	20.12.2004

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de fevereiro de 2004.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA